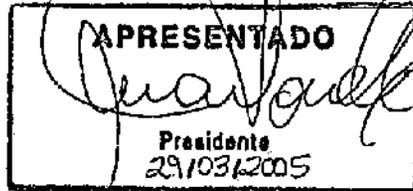




Apelo ao Governo do Estado por implantação de tratamento para crianças portadoras de autismo e transtorno de déficit de atenção/hiperatividade-TDAH.



CONSIDERANDO que os distúrbios de comportamento conhecidos como autismo e transtorno de déficit de atenção/hiperatividade-TDAH não contam com tratamento na rede de saúde no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que o custo do tratamento de cada criança gira em torno de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, valor alto para a grande maioria das famílias brasileiras;

CONSIDERANDO que no Estado de São Paulo existe um número que oscila entre 3 e 5% de pessoas em idade escolar portadoras dos referidos sintomas, sendo que a maior parte delas provém de camadas carentes da sociedade, que raramente podem sequer arcar com metade do custo de tais procedimentos;

CONSIDERANDO ser imprescindível que as crianças contem com o atendimento necessário o mais rapidamente possível, já que, quanto antes for a intervenção, menor é o comprometimento do processo de socialização, havendo inclusive grande recuperação;

CONSIDERANDO, por fim, que o ideal seria haver profissionais gabaritados, e um posto de apoio em cada escola, para resolução dos problemas mais imediatos – desta forma, a inclusão daquelas crianças acabaria por acontecer sem prejuízo da convivência de todos os alunos das diversas escolas estaduais no nosso município,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo do Estado por implantação de tratamento para crianças portadoras de autismo e transtorno de déficit de atenção/hiperatividade-TDAH, dando-se ciência desta deliberação aos Srs. Governador e Secretário de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, 29/03/05


MARCELO ROBERTO GASTALDO